



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.110/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera o horário de atendimento ao público no Centro de Referência da Assistência Social de Paverama (CRAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado através desse Decreto Municipal o horário de atendimento ao público do Centro de Referência da Assistência Social de Paverama (CRAS).

**Parágrafo único.** A partir da entrada em vigor do referido decreto o CRAS atenderá as 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 24/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de maio de 2021

  
Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

  
Mauro Filipe Silva de Oliveira  
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Registre-se e Publique-se  
Em: 18 de maio de 2021.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 18 / 05 / 2021